



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora JÉSSICA MARIA LOPES”

(Autoria Vereador Claudinei Damalio-PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora **JÉSSICA MARIA LOPES**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

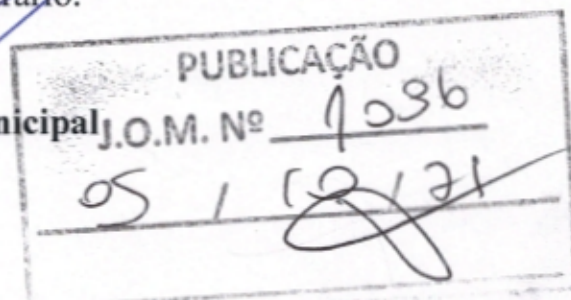
Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05.10.2021).